



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 840/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 172/2025 (0367003/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há previsão para a continuação da ciclovia da Avenida Cerro Azul até a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que está avaliando a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentária para a expansão da malha cicloviária nesta região.

2. Contudo, esclarece que, no momento, não há previsão para a execução da extensão indicada, mas que a proposição continuará sendo analisada dentro do planejamento de mobilidade urbana do município.

3. A Prefeitura de Maringá segue um planejamento estratégico para a ampliação da infraestrutura cicloviária, priorizando conexões que integrem de forma mais eficiente os deslocamentos dos ciclistas, garantindo segurança e acessibilidade.

4. A secretaria reafirma o compromisso da administração municipal em fortalecer a mobilidade ativa, promovendo alternativas seguras e eficientes para os ciclistas, e ressalta que, assim que houver qualquer atualização sobre o avanço dessa demanda, será prontamente informada.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5668913 e o código CRC 11566A71.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001097-1

SEI nº 5668913